



Pregão Eletrônico Nº 90046/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.605.776/0001-17, inscrição estadual nº 119.002.019.111 e inscrição municipal 5.891.616-4 estabelecida no (a) RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP - CEP 02934401, neste ato representada pelo Sr. ROGER WEBER MORENO CASTRO, Sócio Administrador, Carteira de Identidade n.º RG 34423998 SSP/SP, CPF n.º 285.869.178-93, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
151	Tapete/passadeira para cozinha, 100% PVC, 180 CM, com as seguintes especificações mínimas: material: 100% PVC, alta durabilidade; base emborrachada antiderrapante; acabamento com bordas costuradas; tamanho: 180 x 45cm. Apresentação: unidade Modelo: PASSADEIRA PVC 180X45CM Fabricante/Marca: KAPAZI	UM	16	138,90	2.222,40

A Contratada será responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto registrado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

Validade da proposta: mínimo 60 dias

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
Garantia: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS:

que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei 14.133/2021).

Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas..

Cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art.1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019

Que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º, da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Possuímos compromisso e responsabilidade com a sustentabilidade ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital n.º 4.770, de 2012

Que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DADOS DA EMPRESA		
Razão social: TECNOKAP SOLUCOES LTDA		
CNPJ: 29.605.776/0001-17		
Inscrição Estadual: 119.002.019.111		
Inscrição Municipal: 5.891.616-4		
Endereço: RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP - CEP 02934401		
Telefone: 11 98915-0509	Fax:	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	
Banco: Banco do Brasil (001)	Agência: 2815-0	Conta Corrente: 51303-2
Os dados para cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e assinatura da ARP são os seguintes:		
Nome: ROGER WEBER MORENO CASTRO		
CPF: 285.869.178-93	Cargo ou Função: SÓCIO	
Carteira de Identidade: 34423998	Expedido por: SSP/SP	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: União Estável	
Endereço: RUA CELSO VIEIRA, Nº 768 – VILA PEREIRA BARRETO - CEP: 02.919-120 – SÃO PAULO - SP		
Telefone: 11 98915-0509	E-mail para contato e envio documentação: licitacao@tecnokap.com.br	
Endereço Eletrônico: www.tecnokap.com.br		

São Paulo, 17/12/2024.


TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ROGER WEBER MORENO CASTRO
RG 34423998 SSP/SP
CPF n.º 285.869.178-93
Sócio/Administrador

29.605.776 / 0001 - 17
TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA.
Rua Rio Verde n.º 2241
Vila Genioli - CEP 02934-401
SÃO PAULO - SP

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 29.605.776/0001-17
RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP
CEP 02934401
TEL (11) 3895-1751 / 98915-0509 / 96348-4157 / 99362-4679 / 99140-5295
licitacao@tecnokap.com.br

1. ANEXO IV

2. DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2024

A empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.605.776/0001-17, inscrição estadual nº 119.002.019.111 e inscrição municipal 5.891.616-4 estabelecida no (a) RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP - CEP 02934401, neste ato representada pelo Sr. ROGER WEBER MORENO CASTRO, Sócio Administrador, Carteira de Identidade n.º RG 34423998 SSP/SP, CPF n.º 285.869.178-93, através de seu representante legal infra-assinado: **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 17/12/2024.


TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ROGER WEBER MORENO CASTRO
RG 34423998 SSP/SP
CPF n.º 285.869.178-93
Sócio/Administrador

29.605.776 / 0001 - 17
TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA.
Rua Rio Verde n.º 2241
Vila Genioli - CEP 02934-401
SÃO PAULO - SP